

Ofício nº. 1186/2013
Ibitinga, 02 de outubro de 2013.

Ref.: Resposta ao ofício 62/2013
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001898/2013
Data: 03/10/2013 Horário: 09:07
Administrativo - OFC 209/2013

Senhores Vereadores,

Em atendimento a solicitado e apresentando nossas escusas, juntamos ao presente Certidão de nº. 239/2013 atestando a conclusão das obras e infra-estrutura do Loteamento Jardim Roseira.

Renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Ilustríssimos Senhores Vereadores
Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



CERTIDÃO Nº 239/2013

**Secretaria Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado
de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento ao respeitável despacho do Sr. Prefeito Municipal, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, deles verificou constar que o Loteamento denominado **JARDIM ROSEIRA**, de propriedade de **ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representada pelo seu Diretor, **MANOEL ROBERTO ALVES LOPES**, foi aprovado pelo Processo nº 4274/2011, conforme Alvará de Construção de 28 de Março de 2012, revalidado em 08 de Maio de 2013.

CERTIFICA AINDA, que o referido Loteamento encontra-se concluído, conforme Laudo de Vistoria Técnica de 07 de Agosto de 2013 e devidamente registrado no **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA**, na Certidão da Matrícula nº 36.548 do livro 02 de Registro Geral, sob nº 03, em 10 de Setembro 2013.

CERTIFICA TAMBÉM, que no Loteamento denominado **JARDIM ROSEIRA**, foram implantadas as ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M, duas vielas sanitárias, e a Avenida Gildo Minzoni, que constitui o prolongamento da avenida que confrontava com o imóvel, perfazendo a área



de 70.256,84 m², havendo ainda o aproveitamento da rua existente Maria Geraldina da Motta; duas Áreas Institucionais, sendo a nº 1, com 5.343,21 m², e a nº 2, com 2.557,77 m²; e Áreas Verdes com 52.219,76 metros quadrados, sendo a nº 1, com 37.543,04 m², a nº 2, com 4.628,94 m², a nº 3, com 9.430,96 m², e a nº 4, com 616,82 m².

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Setembro de 2013



CIRO ROGÉRIO DAL' ACQUA

Secretário Municipal de Obras Públicas

